



ATA DE CONTINUIDADE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022

Às 11h35min (onze horas e trinta e cinco minutos) do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO RAITER, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHKEK NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 E-mail: vilela.ecovile@gmail.com ;	CARLOS ALBERTO VILELA DE MAGALHÃES, CPF Nº 095.048.048-70
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60 E-mail: alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br ;	ALEXANDRE JOSE MEDEIROS, CPF Nº 016.384.479-85
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65 E-mail: engenharia@grupohfc.com.br ; comercial@grupohfc.com.br	INGLETH ELIZABELLI SARAIVA, CPF Nº 842.233.839-49
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 E-mail: gabrieli@zionreal.com	GABRIELI MOSENA DA SILVA, CPF Nº 022.513.221-40

Registra-se que, a presente ata visa formalizar reunião realizada entre Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica nomeada por meio da Portaria Municipal nº 1.332/2022, nomeada para auxiliar na avaliação e análise dos procedimentos e processo licitatório. Para o presente ato será avaliado os documentos de habilitação apresentado pelas empresas licitantes quando da abertura do certame em 15/08/2022 e os apontamentos feitos pelas empresas participantes. Ato contínuo passa-se para a análise individual das empresas, conforme abaixo:

- a) **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49:** referente a apresentação de cópia simples para a documentação apresentada, verifica-se que o ato constitutivo consta registro da Junta Comercial do estado de origem (JUCEMA), os demais documentos referem-se a certidões cujo autenticidade pode ser verificada via site oficial, além disso, considerando lei municipal de desburocratização e considerando que não houve apontamento de fraude ou de irregularidade nos documentos apresentados, julga-se como válido os demais documentos em cópia simples. Sobre a inscrição estadual, verifica-se que o documento apresentado foi emitido em 18/07/2022, estando válido para o presente certame. Para o balanço patrimonial, não se identificou irregularidade, pois consta registro da Junta Comercial do estado de origem da empresa (JUCEMA). Sobre a comprovação de qualificação técnica, a comissão analisou e verificou que a empresa cumpre os quantitativos mínimos exigidos em edital e também verificou com os CAT's constam registro do CREA, com selo de autenticação. Nos demais documentos não se verificou irregularidades.
- b) **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60:** em análise aos índices de liquidez a CPL verifica que a empresa cumpriu com as regras do edital, sendo que referido documento está assinado por profissional técnico responsável (contador). Referente ao apontamento sobre o CAT apresentado pela empresa, a equipe técnica optou em realizar diligência junto ao site do CAU/BR para averiguar sobre o apontamento feito e identificou que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) de número 756179 encontra-se com o “status” de inválida (consulta anexa), da mesma forma registra-se que, o departamento de engenharia por meio do Ofício SEMCID 962/2022, identificou irregularidades em algumas das RRT's emitidas pela profissional técnica que também



constam como nulas, como o caso da RRT 12215525 e 12215831 que são citadas no Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa. Ainda, segundo o referido ofício, que encaminhou manifestação do CAU/BR, o profissional de arquitetura não tem competência técnica para a execução de serviços de fundações profundas, serviço este que foi exigido como critério de ordem técnica. Nos demais documentos não foram identificadas irregularidades. Diante das questões do CAT, a CPL juntamente com a comissão técnica entendem que a empresa não comprovou os requisitos técnicos exigidos em edital.

- c) **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N] 09.427.335/0001-65:** sobre o questionamento de rasuras no atestado, a equipe técnica verificou que trata-se apenas de cálculo de conversão das medidas exigidas em edital, não causando alteração no teor do documento. Sobre o vínculo profissional de Diogo Fernandes verifica-se que a empresa apresentou Carteira de trabalho onde consta registro de trabalho entre as partes, bem como registro de empregado e também consta na equipe permanente do registro junto a CREA/MT. Nos demais documentos não se verificou irregularidades.
- d) **ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77:** referente a apresentação de cópia simples para a documentação apresentada, verifica-se que o ato constitutivo consta registro da Junta Comercial do estado de origem (JUCEMA), os demais documentos referem-se a certidões cujo autenticidade pode ser verificada via site oficial, além disso, considerando lei municipal de desburocratização e considerando que não houve apontamento de fraude ou de irregularidade nos documentos apresentados, julga-se como válido os demais documentos em cópia simples. O balanço patrimonial consta registro do recebimento da escrituração fiscal, que comprova o envio do SPed Fiscal. Para o atestado emitido por pessoa física, verifica-se que o mesmo foi apresentado para comprovar capacidade operacional, condição que infringe o edital, pois, exige que referido documento seja emitido apenas por pessoa jurídica, ainda sobre este documento verifica-se que seria para comprovar o acervo técnico de estacas escavadas, condição não cumprida para capacidade operacional, diante da nulidade do documento. Por fim, sobre a ausência de registro para a capacidade operacional tal regra não se aplica.

Encerrada a análise técnica decide-se:

EMPRESA	DECISÃO
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 E-mail: vilela.ecovile@gmail.com ;	HABILITADA. Cumpriu as regras estabelecidas em edital.
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60 E-mail: alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br ;	INABILITADA. Empresa não comprovou qualificação técnica, estabelecida no tópico 14.4. (Qualificação Técnica);
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N] 09.427.335/0001-65 E-mail: engenharia@grupohfc.com.br ; comercial@grupohfc.com.br	HABILITADA. Cumpriu as regras estabelecidas em edital.
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 E-mail: gabrieli@zionreal.com	INABILITADA. Empresa não comprovou qualificação técnica. Não comprovou capacidade operacional

Diante da ausência das empresas para este ato, registra-se que a presente ata será encaminhada, via e-mail, para ciência das empresas e abertura de prazo para propositura de recurso administrativo. Neste ato o nada mais havendo, lavrei a presente ata.


AMANDA ALVES SALDANHA – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ROB EDSON L. DA SILVA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

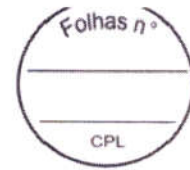








P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



RODRIGO THIBES GONSALVES – COMISSÃO TÉCNICA

GABRIELA CANHESKI DE MOURA FERNANDES – COMISSÃO TÉCNICA

FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS – COMISSÃO TÉCNICA

ESLEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	REPRESENTANTE
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 E-mail: vilela.ecovile@gmail.com;	<i>ausente</i>
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60 E-mail: alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br;	<i>ausente</i>
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65 E-mail: engenharia@grupohfc.com.br; comercial@grupohfc.com.br	<i>ausente</i>
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 E-mail: gabrieli@zionreal.com	<i>ausente</i>